



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

Telefone(s): 65 3613-7575 / 7677 / 7672

e-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 43/2023/GC/SRA

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor  
**VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS**  
Ex-Prefeito Municipal de Santo Afonso-MT  
Avenida São Sebastião, nº 1230, Bairro: Verdão – CEP: 78.005-000  
Cuiabá-MT

ASSUNTO : Processo 28.282-0/2017 – Representação de Natureza Interna – **CITAÇÃO**

Prezado Senhor,

Nos termos dos artigos 6º; 59 e 61, IV, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007/TCE/MT combinados com os artigos 113, § 1º; 114; II; e, 120, 121, I, e 125 da Resolução nº 16/2021/TCE/MT, fica Vossa Senhoria **CITADO** para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar alegações de defesa acerca dos Relatórios Técnicos Preliminar e Conclusivo (ambos em anexo), a serem protocoladas neste Tribunal de Contas.

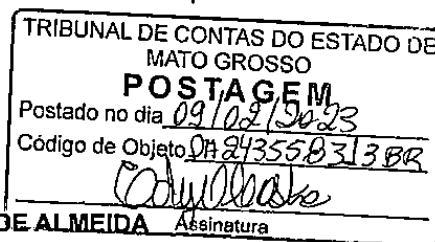
Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 105, da Resolução nº 16/2021.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>1</sup>

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA** Assinatura  
Relator



<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2008 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT

